

PUBLICADO NO DOM

14 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 115/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 15.258/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROGÉRIO DIAS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEMAP**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados da seguinte forma: de 03.06.2024 a 02.07.2024; de 05.08.2024 a 04/09/2024 e de 25/11/2024 a 24/12/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.06.2024.

### CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal